



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.862/2.025,

de 23 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, doravante, designada a Comissão Municipal de Avaliação da Prefeitura Municipal de Paulistânia, para fins de avaliação de bens móveis, imóveis e semoventes do Município ou de terceiros, para as finalidades legais diversas, através da expedição dos competentes laudos de avaliação, que será composta pelos seguintes membros:

I- CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO – RG nº 22.648.201-7 SSP/SP – CPF/MF nº 171.837.028-80 – Procurador Jurídico Municipal – OAB/SP n. 134.111.

II- REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO – RG nº 47.649.326-2 SSP/SP – CPF/MF nº 361.893.698-20 – Engenheiro Civil – CREA/SP n. 5069369000;

III- JASON ROBERTO DE ABREU – RG nº 27.632.289-7 SSP/SP – CPF/MF nº 170.607.878-10 – Servidor Municipal.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 23 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES

Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1862/2025, em fls. 32, no 5º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 23 de julho de 2025.

MARIA APARECIDA LESCOVA FERNANDES

Chefe de Gabinete

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br